

## Critérios de Pesquisa:

**Período:** 01/08/2022 a 31/08/2022

**Indexação:** "Reforma Tributária" or "PL 3887/2020" or "PEC 45/2019" or "PEC 110/2019"

Documento 1/3

130.2022 Sessão Ordinária - 30/08/2022-16:20  
CD

Publ.: DCD - 31/08/2022 Tiago Mitraud-NOVO -MG

-

ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO	DE
	VOTAÇÃO	
	DISCURSO	

## *Sumário*

Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.115, de 2022, referente elevação da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

**O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG.** Sem revisão do orador.) - Presidente, essa medida provisória mostra, entre os inúmeros contrassensos desse Governo, infelizmente, apenas mais um. É um Governo que diz ser liberal — nós já sabemos que não é — e um Governo que diz ser contra o aumento de impostos, mas apresentou uma medida provisória em que o único objetivo é aumentar impostos.

A Medida Provisória nº 1.115 é curta e tem dois objetivos apenas: aumentar a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido de instituições financeiras, de 20% para 21%, e de instituições financeiras não bancárias, como, por exemplo, corretoras de valores mobiliários, corretoras de câmbio, de 15% para 16%. Isso é puro e simples aumento de imposto. É mais uma amostra de que esse Governo é incapaz de fazer aquilo que o País precisa.

Jair Bolsonaro adora ir à televisão, a debate eleitoral, a vários lugares, para falar que é contra o aumento de impostos. Mas por que assinou a Medida Provisória nº 1.115, então? Por que ao invés de aumentar imposto através dessa medida provisória ele não reduz despesas do Executivo? Por que não trabalhou para vetar o orçamento secreto? Bolsonaro disse, no debate de domingo, que vetou o orçamento secreto. Mentira! Não o vetou. O orçamento secreto foi liderado por sua base aqui, no Congresso Nacional. Por que destinar 16 bilhões de reais a emendas parlamentares secretas que não se sabe a origem, não se sabe quem indicou? Por que não cortar esse tipo de despesa, no lugar de aumentar imposto? Por que esse é o Governo das inúmeras contradições.



É um absurdo um país que já tem quase 40% de carga tributária aumentar ainda mais o volume de tributação. Diga-se de passagem, também nunca se trabalhou por uma reforma tributária de verdade que pudesse fazer com que o sistema tributário no Brasil fosse menos regressivo, fosse mais equânime entre os diferentes setores, fosse mais racional. A reforma tributária está engavetada no Congresso há 20 anos. Esse é o Governo que disse que iria trabalhar para ela, mas não tem trabalhado de forma alguma.

Achamos uma afronta à população brasileira, que já paga muito imposto, a carga tributária do País aumentar ainda mais e por medida provisória de um Governo que se diz contra o aumento de impostos.

Nós nos posicionamos contra essa medida provisória e a favor, portanto, de sua retirada. Pedimos o voto "sim" dos partidos, para poder retirar esse aumento de imposto.

---

#### Documento 2/3

---

130.2022

Publ.: DCD - 31/08/2022 -

Sessão Ordinária - CD

30/08/2022-17:32

Hildo Rocha-MDB -MA

ORDEM DO DIA

PELA ORDEM  
DISCURSO

---

#### **Sumário**

Propósito da candidata à sucessão presidencial, Senadora Simone Tebet, de realização da reforma tributária no caso de sua eleição. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 7, apresentada à Medida Provisória nº 1.115, de 2022, relativa à elevação da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

---

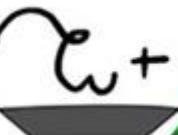
**O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.)** - Sr. Presidente Deputado Arthur Lira, o MDB entende que, a partir do próximo ano, nós teremos um novo governo — pode ser o atual ou pode ser um contrário.

Nós temos uma candidata, a Simone Tebet, que poderá representar muito bem o Brasil; que pretende fazer, logo no primeiro ano de governo, uma reforma tributária. Nós não podemos adiantar uma decisão que deverá ser tomada no ano que vem a respeito da reforma tributária.

Então, nós vamos seguir o que decidiu o Relator e vamos orientar "não".

---

#### Documento 3/3



132.2022

Publ.: DCD - 01/09/2022 -

Sessão Ordinária - CD

31/08/2022-12:36

Danilo Forte-UNIÃO -CE

ORDEM DO DIA

PARECER  
DISCURSO

## **Sumário**

Realização a reforma tributária. Emissão de parecer à Medida Provisória nº 1.118, de 2022, e às Emendas de nºs 1 a 15, apresentadas conforme o caput do art. 3º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, editado pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

**O SR. DANILO FORTE (UNIÃO - CE).** Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional é reconhecido no Brasil inteiro pela coragem e por ter proporcionado ao Brasil aquilo que na política se falava desde 1988: a necessidade de se fazer uma reforma tributária.

Foi a coragem do Presidente Arthur Lira, foi o debate acirrado no plenário da Câmara dos Deputados, foi o projeto de lei de autoria do Deputado Danilo Forte e foi a relatoria do Deputado Elmar Nascimento que nos deram a oportunidade exatamente de dizer ao Brasil que esta Casa tem responsabilidade para com o Brasil e reconhece a angústia e as dificuldades do povo brasileiro. Pela primeira vez na história, o Congresso Nacional votou uma lei para reduzir impostos. Isso nunca tinha acontecido.

Fico muito feliz pelo reconhecimento que o Brasil está dando a esse importante avanço que está modificando a vida das pessoas e a vida das empresas e está dando dimensão, está dando dinamismo à atividade econômica em todos os quatro cantos do Brasil.

Eu vi, no Ceará, proprietários de açougue que já estavam pensando em fechá-lo, porque o mercado estava fraco, porque não conseguiam pagar o preço da energia, eu vi donos de táxi, motoristas de táxi, querendo abandonar a profissão, sofrendo de depressão. Foi esta Casa que teve a coragem de discutir o tema, que baixou os impostos, que reduziu o preço da gasolina, que reduziu o preço da energia.

Nós precisamos, inclusive, nos mobilizar agora para forçar a redução de fato do preço nas telecomunicações, já que as operadoras, principalmente de telefonia celular e Internet, ainda não cumpriram a obrigação legal de reduzirem os seus preços, mas já é significativa a redução de preço da gasolina. Quando o Brasil inteiro falava de gasolina a 8 reais, chegando a 10 reais no norte do País, como aqui foi relatado pela Deputada Perpétua Almeida, no Acre já havia gasolina a 10 reais. Hoje, o Brasil todo fala de gasolina a 5 reais e até abaixo de 5 reais, como já aconteceu e já vi nesta semana no meu Estado

do Ceará.

Essa, sem sombra de dúvida, foi a vitória mais importante do Parlamento brasileiro, uma vitória iniciada na Câmara dos Deputados. De novo, agradeço ao Presidente Arthur Lira, agradeço ao Líder do meu partido, o Deputado Elmar, que relatou a matéria. Nós pudemos dar um exemplo para o Brasil, no sentido de que, quando quer e quando o Brasil precisa, a Câmara se faz presente e consegue produzir leis capazes de melhorar e de dar felicidade ao povo brasileiro.

Vamos avançar mais. Temos agora uma oportunidade com a MP 1.118/22, que é uma medida provisória que vem exatamente dentro desse viés de baixar impostos, do viés de agilizar a atividade econômica e do viés que evoluiu com a PEC 15/22, que eu também relatei, quando nós conseguimos fazer a equiparação do preço do álcool ao preço da gasolina.

Agora, precisamos também avançar no que diz respeito aos biocombustíveis, no que diz respeito também à questão do GNV — gás natural veicular, que hoje está sofrendo em função dos avanços que nós tivemos em relação aos outros combustíveis. São políticas públicas que precisam ser feitas. Esta Casa, de novo, é chamada a debater esses assuntos.

Eu quis aproveitar esta oportunidade, inclusive para avançar na questão do biodiesel, mas não houve tempo de construir consenso na Casa neste período eleitoral em que o debate fica muito distorcido em função da necessidade da presença dos Parlamentares nos seus Estados. Mas eu estou aqui. Eu vim para cá, atendendo ao chamamento do Presidente Arthur Lira, exatamente para que pudéssemos aqui discutir a Medida Provisória 1.118 e, com ela, avançar numa pauta capaz de melhorar o Brasil ainda mais.

Dentro desse contexto, nós mantivemos a mesma lógica no que diz respeito à manutenção dos impostos com relação à questão dos biocombustíveis, com relação aos créditos de PIS, COFINS, PASEP, até o dia 31 de dezembro deste ano, que é o que regulamenta também a nossa Lei Complementar nº 194, de 2022, oriunda do PLP 18/22, de minha autoria, que reduziu os impostos, e dentro também da linha do avanço que nós tivemos do fortalecimento dos benefícios para as pessoas que mais necessitam.

Muito se falava aqui, e se questionava, que não havia dinheiro para isso. O Brasil não aumentou 1 centavo na relação entre dívida e PIB. O Brasil, pelo contrário, está tendo uma retomada de crescimento econômico exatamente pela duas medidas estruturantes que o Congresso Nacional e esta Casa priorizaram fazer: uma foi reduzir imposto e a outra foi fortalecer os benefícios, para ampliar a atividade econômica pela base, quando aumentamos o Auxílio Brasil de 400 reais para 600 reais, quando aumentamos o vale-gás, para que de fato as pessoas mais necessitadas possam comprar um botijão de gás de 13 quilos, e quando liberamos o auxílio dos taxistas e dos caminhoneiros, para que eles pudessem inclusive voltar às suas atividades profissionais dentro dessa



circunstância.

Por outro lado, aproveitando aqui o tema da MP 1.118, trago um tema para discutirmos uma política pública necessária, Deputado Hildo Rocha, principalmente para nós do Nordeste e para o norte de Minas, Deputado Lafayette, que é exatamente a questão da paridade com relação à necessidade da entrega de energia limpa produzida hoje nessas regiões, o que está mudando o IDH dessas regiões e está levando emprego para essas regiões.

Só no meu Estado, o Ceará, são 14.680 jovens, homens e mulheres trabalhando no setor da energia fotovoltaica, da energia solar, da energia eólica, a energia do vento. Isso vem se propagando por todo o nordeste e norte de Minas, que foram exatamente os celeiros que mais produziram energia no País, regiões beneficiadas pelas condições climáticas, pelo excesso abundante de vento, pelo excesso da presença da radiação solar, conseguindo inclusive segurar o Brasil e evitar o apagão no ano passado. O Brasil não teve apagão exatamente por isso.

Além disso, contribui para a diminuição do desequilíbrio regional. O desequilíbrio regional é uma chaga antiga do Brasil. Desde o Brasil Colônia, existe exatamente esse diferencial do crescimento e dos investimentos voltados maciçamente para o Centro-Sul do País, em detrimento exatamente das regiões mais pobres do Norte e do Nordeste brasileiro.

Diante dessa oportunidade, uma política pública precisa ser feita exatamente para viabilizar os investimentos para a energia solar e para a energia eólica no Nordeste, criando um diferencial. E foi exatamente esse diferencial que fez com que o Brasil pudesse superar a possibilidade de apagão ou de racionamento de energia do ano passado. Essa oportunidade precisa continuar.

Então, atribuímos também a essa medida provisória importantes ações para não tolher os investimentos, para não criar desequilíbrio desses investimentos na parte da transmissão de energia. Essa energia do norte de Minas, do Norte e do Nordeste precisa ser transmitida para os grandes centros do consumidor, principalmente para o centro consumidor do Centro-Sul do País. Com esse transporte, não podemos criar um impasse, gerar uma insegurança jurídica que diminua a capacidade de investimento, que crie desequilíbrio dos investimentos e até mesmo que investimentos que já estão em instalação possam ser modificados diante de medida normativa de uma agência reguladora.

A agência reguladora tem o papel de regular e fiscalizar. Quem tem o papel de fazer política pública, quem tem o papel de fazer leis para gerar emprego e desenvolvimento para o País é o Congresso Nacional. Provamos isso recentemente e novamente somos chamados a ter altitude, garantindo exatamente o crescimento do Nordeste.

Por isso, Sr. Presidente, venho à conclusão do voto.

"II.3 - Conclusão do voto

Ante o exposto, pela Comissão Mista, votamos:

- a) pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 1.118, de 2022;
- b) pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 1.118, de 2022, e das emendas apresentadas perante a Comissão Mista, exceto a Emenda nº 1;
- c) pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 1.118, de 2022, e das emendas apresentadas perante a Comissão Mista, exceto pelas Emendas nºs 2 e 3; e
- d) no mérito:
  - d.1) pela aprovação da Medida Provisória nº 1.118, de 2022, e das Emendas nºs 6, 8 e 14, na forma do Projeto de Lei de Conversão anexo; e
  - d.2) pela rejeição das demais emendas."

Sala das sessões, em 31 de agosto de 2022.

Deputado Danilo Forte

Relator.

---